



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 23000.041706/2024-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
30/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA GD
- GESTÃO & DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL LTDA.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0003-65, com sede no na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Brasília/DF, neste ato representado pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, senhora **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria GM/MEC nº 1.758 de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, republicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GD - GESTAO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.572/0001-18, sediada na Quadra EQ 31/33 Lote 05 Centro Comunal II Sala 110, Parte D5, Guará II, Brasília – DF CEP: 71.065-901, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **FERNANDO CELESTINO FERREIRA QUINTANS**, *conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.041706/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Alteração qualitativa do recebimento do objeto contratado presente da Cláusula Sexta - Pagamento e os itens 5.1.4 e 7.4 do Termo de Referência, na forma do artigo 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Com as alterações, os itens 5.1.4 e 7.4 do Termo de Referência passam a vigorar com a seguinte redação:

"Condições de execução

5.1.4. Dessa forma, a execução do objeto contratado deverá ocorrer mediante cronogramas pré-definidos para cada módulo, considerando o tempo de duração de cada um, a partir das datas a serem definidas nos termos do item.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 (vinte) dias após a entrega de cada módulo de capacitação, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

FERNANDO CELESTINO FERREIRA QUINTANS

GD - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Celestino Ferreira Quintans, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 04/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Almeida Silva, Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6113171** e o código CRC **10C5EB51**.